

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 117/2013

São Roque, 05 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, Certidão, para fins de denominação, de uma via sem saída, à direita da Rua Martim Afonso de Souza, Goianã**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração:

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 10 de outubro de 2013

Ref.: Ofício Presidente nº 117/2013 – Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

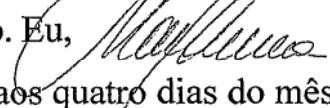
Em atendimento ao Ofício em referência, visando à expedição de Certidão para fins de denominação, de uma rua sem saída, à direita da Rua Martin Afonso de Souza - Goianã, informamos que o mesmo já foi respondido através da Certidão nº 089/2013, em resposta ao Ofício Presidente Certidão nº 070/2013.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo De Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 70/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, não possui denominação oficial, conta com 110mts de extensão e 14mts de largura, com início na Rua Martim Afonso de Souza e término em uma área de uso institucional do loteamento Paisagem Colonial - Gleba I. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.=====